



MATÉRIA RECEBIDA Nº 394/2022

Ofício 888/2022
Ibitinga, 14 de junho de 2022.

Senhora Presidente:

Solicitamos de Vossa Excelência a devolução do Projeto de Lei nº 53/2022, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, destinados à manutenção da Autarquia SAMS, e dá outras providências”, para melhor análise do mesmo.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos de consideração e estima.

Atenciosamente

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Excelentíssima Senhora
Daniela Cristina Souza Branco de Rosa
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



